

PORTAL AZ: <https://www.portalaz.com.br/noticia/geral/399857/com-voto-de-minerva-do-presidente-tce-mantem-bloqueio-da-pmt-ao-fundef>

Com voto de minerva do presidente, TCE mantém bloqueio da PMT ao Fundef

O relator vai ouvir as partes, com base no relatório de inspeção, e pedir pauta de julgamento do mérito

Da Redação do Portal AZ 20 de Julho de 2017, 11:14

O presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI), conselheiro Olavo Rebelo, manteve, na sessão plenária desta quinta-feira (20), o bloqueio dos recursos do Fundef (Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério) da Prefeitura de Teresina. O voto dele, favorável à cautelar do conselheiro-substituto Alisson Araújo, desempatou o julgamento da liminar, que ficou empatado em 3 a 3 na sessão do dia 6 de julho, quando pediu vista do processo.



Conselheiro Olavo Rebelo

Olavo Rebelo justificou que recebeu ainda nesta quinta-feira o relatório da inspeção do TCE-PI nas contas do Fundef para verificar a aplicação dos recursos do Fundef pela Prefeitura de Teresina.

Elaborado pelo Nugei (Núcleo de Gestão Estratégica da Informação), o relatório contém 80 páginas e faz um diagnóstico completo de como os recursos foram aplicados. O documento foi juntado aos autos do

processo e será agora apreciado pelo relator, Alisso Araújo, para o julgamento do mérito.

O relator vai ouvir as partes, com base no relatório de inspeção, e pedir pauta de julgamento do mérito. O pedido de bloqueio do Fundef foi feito em denúncia do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresina (Sindserm). O julgamento da medida cautelar, no dia 6, terminou 3 a 3 e o presidente, conselheiro Olavo Rebelo, pediu vista do processo por duas sessões. Com a decisão desta quinta, fica mantido o bloqueio até o julgamento do mérito.



Sindicalistas municipais

foram fazer pressão no TCE



PORTAL AZ: <https://www.portalaz.com.br/noticia/geral/399775/depois-de-inspecao-tce-pi-julga-operacoes-do-prefeito-firmino-filho-com-recurs>

Depois de inspeção, TCE-PI julga operações do

prefeito Firmino Filho com recursos do Fundef

Dentre os fatos investigados, está o contrato de cessão de crédito entre o município e o Banco do Brasil

Da Redação do Portal AZ 20 de Julho de 2017, 08:58

Nesta quinta-feira (20), o pleno do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) deve julgar o processo motivado por denúncia do Sindicato dos(as) Servidores(as) Públicos(as) Municipais de Teresina (SINDSERM) a respeito dos indícios de ilegalidade em operações na conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

A sessão ocorrerá a partir das 9h, no auditório do TCE-PI, localizado no Centro Administrativo. De acordo com informações do Sindicato, servidores da educação municipal estarão presentes no pleno para acompanhar a votação.



No primeiro julgamento, realizado no dia 6 de julho, os conselheiros empataram os votos favoráveis e contrários a respeito da denúncia

contra o prefeito de Teresina que tem sido alvo de investigações sobre utilização indevida dos recursos do Fundef.

O presidente do Tribunal, Olavo Rebelo, pediu vista regimentar ao processo para novas análises, mantendo a medida cautelar de bloqueio. Dentre os fatos investigados, está o contrato de cessão de crédito entre o município e o Banco do Brasil que correspondeu ao valor R\$ 72.833.674,42 em transferências sem identificação do beneficiário.

Até o último pedido de bloqueio, os valores totais de recursos do FUNDEF na conta específica eram de R\$ 54.498.314,03, porém, durante a última votação, o conselheiro Alisson Felipe de Araújo, informou que restavam cerca de R\$ 37 milhões.

Os valores depositados no dia 22 de setembro do ano passado equivaliam a R\$ 210.667.000,00. As operações identificadas como irregulares foram realizadas na mesma semana de maneira a beneficiar, conforme identificados nos extratos da conta fornecidos pelo TCE-PI, empresas de propaganda, construtoras, Polícia Militar e uma igreja evangélica. As ordens de pagamento e transferências online chegam a ordem de R\$ 164.975.477,37.

O SINDSERM também fez denúncia sobre o caso ao Ministério Público Federal que encaminhou o pedido à Brasília-DF. Uma outra denúncia foi protocolada no Ministério Público Eleitoral contra o prefeito de Teresina com o objetivo de pedir uma investigação sobre a utilização dos recursos federais em setembro de 2016, mês que antecedeu as eleições municipais.

“Consideramos que foi um acerto o modo como a última votação foi conduzida, pedindo suspensão do voto de um membro influente da corte do TCE-PI na votação. A aprovação da inspeção sobre esse caso representa uma importante vitória para nós, ainda que parcial. O SINDSERM vem acompanhando a investigação que está sendo feita por sérios e qualificados profissionais, revelando inúmeras ilegalidades e irregularidades na movimentação da conta por parte dos poderosos gestores municipais. Esperamos que seja feita justiça”, declarou o presidente do SINDSERM, Sinésio Soares.

PORTAL O DIA: <http://www.portalodia.com/noticias/politica/presidente-do-tce-vota-por-bloqueio-de-conta-da-prefeitura-de-teresina-302527.html>

Presidente do TCE vota por bloqueio de conta da prefeitura de Teresina

A ação foi provocada pelo Sindserm, que denunciou Firmino Filho por supostamente usar o dinheiro do Fundef para pagar despesas com a campanha eleitoral

20/07/2017 10:40h

A verba do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) da Prefeitura de Teresina, no valor de R\$ 37 milhões, ficará bloqueado por decisão do Tribunal de Contas do Estado (TCE). O voto final foi do presidente do órgão, Olavo Rebelo.

A ação foi provocada pelo Sindicato dos Servidores Municipais (Sindserm), que denunciou o prefeito Firmino Filho por supostamente usar o dinheiro do Fundef para pagar despesas com a campanha eleitoral.

O julgamento no TCE iniciou há 15 dias, mas ficou empatado em três votos a três. Hoje, o presidente Olavo Rebelo decidiu seguir o parecer do relator, o conselheiro-substituto Alisson Felipe de Araújo, que pediu o bloqueio das contas.

Segundo a procuradora geral do município, Geórgia Nunes, do montante de R\$ 210 milhões que foram depositados, resta apenas R\$ 38 milhões. A defesa alega que o recurso foi utilizado para investimentos em escolas e para o pagamento de professores da rede municipal.

Está previsto para sair nesta quinta-feira (20) o resultado de uma auditoria realizada nas contas da prefeitura. A solicitação foi feita pelo conselheiro Kennedy Barros, que sugeriu a anexação aos autos no processo do TCE. Com

base na auditoria, os conselheiros ainda vão decidir se aprovam a prestação de contas da prefeitura de Teresina.

O presidente do TCE Olavo Rebelo ratificou que as partes serão notificadas da decisão e não poderão movimentar o recurso do Fundef de forma alguma.

No julgamento anterior, os conselheiros Kléber Dantas Eulálio e Waltânia Maria Nogueira de Sousa Alvarenga seguiram o voto do relator pelo bloqueio das contas, enquanto outros três membros da Corte de Contas manifestaram-se contra o deferimento da medida cautelar - Abelardo Pio Vilanova e Silva, Jaylson Fabianh Lopes Campelo e Joaquim Kennedy Nogueira Barros.

Por: Nayara Felizardo e Ithyara Borges

PORTAL O DIA: <http://www.portalodia.com/noticias/piaui/mp-ajuiza-acao-civil-publica-para-que-a-fms-contrate-fisioterapeutas-302532.html>

MP ajuíza ação civil pública para que a FMS contrate fisioterapeutas

Desde fevereiro de 2013 é obrigatório que toda unidade de terapia intensiva conte com, no mínimo, um fisioterapeuta para cada dez leitos. Mas HUT não cumpre esta regra.

20/07/2017 11:18h - Atualizado em 20/07/2017 12:09h

O Ministério Público do Estado ajuizou uma ação civil pública contra a Fundação Municipal de Saúde (FMS), para que o órgão providencie o preenchimento da escala de fisioterapeutas do Hospital de Urgência de Teresina Professor Zenon Rocha.

A ACP foi apresentada pela 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, especializada na defesa do direito à saúde, que deu um prazo de até 30 dias para o órgão municipal solucionar o problema.



Desde fevereiro de 2013 é obrigatório que toda unidade de terapia intensiva conte com, no mínimo, um fisioterapeuta para cada dez leitos, nos turnos matutino, vespertino e noturno.

Hospital de Urgência de Teresina (Foto: Elias Fontinele / O DIA)

A norma está prevista na Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 07/2010, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). No entanto, mais de quatro anos após entrar em vigor, a regra não é cumprida no HUT.

A partir de uma representação encaminhada pelo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 14ª Região (Crefito 14), o promotor de Justiça Eny Marcos Vieira Pontes apurou que o mínimo legal desses profissionais não está sendo atendido no principal hospital público de Teresina, destacando-se uma carência maior nas unidades de terapia intensiva e no pronto atendimento (urgência e emergência).

Visitas técnicas ao HUT - realizadas por representantes do Crefito, da Divisão de Vigilância Sanitária e do próprio Ministério Público -demonstraram que a situação provoca diversas irregularidades graves, que colocam em risco a vida dos pacientes internados na unidade de saúde, tendo em vista que muitos deles demandam ventilação mecânica e necessitam da assistência em fisioterapia.

Segundo o MP-PI, faltam fisioterapeutas principalmente nas escalas dos turnos da noite e dos finais de semana. Além disso, vários profissionais trabalham em escala dobrada, e muitas vezes precisam atender simultaneamente os setores adulto e pediátrico, o que aumenta o risco de infecções.

Ainda de acordo com a Promotoria de Justiça, entre os dias 30 de abril e 23 de junho de 2017 foram registrados, no livro de ocorrência da enfermagem, três óbitos diretamente relacionados à falta de profissional de fisioterapia no HUT.

De acordo com o Crefito, o déficit no quadro é de catorze fisioterapeutas, sendo que está em vigor um concurso público promovido pela FMS, no qual foram

aprovados sete candidatos e classificados mais catorze, que aguardam nomeação.

No último mês de maio a 29ª Promotoria de Justiça já havia expedido uma recomendação administrativa, instando o órgão municipal a regularizar a situação.

Em resposta, o ex-prefeito Sílvio Mendes, presidente da FMS, apenas informou que já havia contratado a Universidade Estadual do Piauí (Uespi) para realizar um teste seletivo destinado à contratação de mais fisioterapeutas. Ele, no entanto, não indicou quaisquer prazos ou expectativas concretas.

Paralelamente, o promotor Fernando Ferreira dos Santos, titular 44ª Promotoria de Justiça de Teresina, expediu notificação recomendatória ao presidente da FMS, para que o órgão realizasse a nomeação dos candidatos aprovados no concurso público.

"Diante da inércia do poder público e da gravidade do quadro, a 29ª Promotoria de Justiça ingressou com a ação civil, requerendo determinação judicial para que a FMS promova um completo e eficiente serviço de fisioterapia no HUT", informou o MP-Pi, por meio de nota.

FMS está realizando teste seletivo com 760 vagas temporárias, sendo 15 para fisioterapeutas

No dia 7 de julho último a Fundação Municipal de Saúde publicou o edital de um teste seletivo destinado à contratação de 760 profissionais da área administrativa e de saúde.

Estão sendo ofertadas 15 vagas para fisioterapeutas, sendo 14 de ampla concorrência e uma para pessoa com deficiência. Além disso, o teste seletivo também oferece 232 vagas para médicos, com várias especialidades, e mais sete postos de nível superior: assistentes sociais, enfermeiros, farmacêuticos, bioquímicos, odontólogos, psicólogos e terapeutas ocupacionais.

Há, ainda, oportunidades para quem possui apenas o ensino fundamental: 40 vagas para agente de portaria; 50 vagas para auxiliar de serviços; e 20 vagas para motorista.

Por fim, o teste seletivo ainda oferece vagas para cargos de nível médio: auxiliar de saúde bucal (6 vagas); auxiliar de saúde bucal ESF/PMAQ (20 vagas); técnico em enfermagem (170 vagas); técnico em enfermagem ESF/PMAQ (30 vagas); técnico em imobilização em gesso (15 vagas); técnico em patologia clínica (12 vagas); e técnico em radiologia (20 vagas).

As inscrições para o processo seletivo seguem até esta sexta-feira (21), e podem ser feitas no site do [Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos da Universidade Estadual do Piauí \(Nucepe/Uespi\)](#).

"Estamos trabalhando para oferecer uma saúde pública de maior qualidade e com mais agilidade. Por isso será realizado o processo seletivo para substituição de profissionais na rede de saúde de Teresina. Na saúde, tudo é urgente e a população não pode ficar sem atendimento por conta da licença de um servidor, que está usando do seu direito. Decidimos fazer o teste seletivo porque este é o método onde prevalece a competência profissional", afirmou Sílvio Mendes, por meio de nota divulgada pela FMS nesta quinta-feira.

Por: Cícero Portela

PORTAL OITO MEIA:

<https://www.oitomeia.com.br/noticias/politica/2017/07/19/firmino-rebate-acusacoes-sobre-desvios-de-recursos-da-fundef-inveridicas/>

Firmino rebate acusações sobre desvios de recursos da Fundef: “Inverídicas”

No primeiro julgamento, realizado no dia 6 de julho, os conselheiros empataram os votos favoráveis e contrários a respeito da denúncia contra o prefeito de Teresina

19/07/2017 - Atualizado em: 19/07/2017, 14:36 Publicado por: Jéssica Kamila Repórter: Jéssica Kamila

Na véspera do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) dar continuidade ao julgamento do processo de denúncia sobre irregularidades na conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), o prefeito Firmino Filho (PSDB) falou que as acusações são mentirosas.



Firmino Filho (Foto: Divulgação)

O julgamento será realizado nesta quinta-feira (20/07) a partir das 9h, no auditório do TCE-PI. O processo motivado por denúncia do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresina (Sindserm) que acusaram o Firmino de ter cometido irregularidades nos recursos destinados a área da Educação. Mas segundo o gestor os recursos foram realizados de acordo com a lei municipal.

“Isso é uma questão do tribunal e não nossa. Nós fizemos aquilo que achamos correto, legal e legítimo. A acusação do sindicato é absolutamente inverídica. Na verdade nós temos gastos na Educação de acordo como determina a lei municipal que nós mesmo criamos e que os vereadores aprovaram”, disse o prefeito na manhã desta quarta-feira (19/07).

Leia Também: [Firmino diz que julgamento de contas da PMT no TCE será “prazeroso”](#)

No primeiro julgamento, realizado no dia 6 de julho, os conselheiros empataram os votos favoráveis e contrários a respeito da denúncia contra o prefeito de Teresina que tem sido alvo de investigações sobre utilização indevida dos recursos do Fundef.

O presidente do Tribunal, Olavo Rebelo, **pediu vista regimentar ao processo para novas análises**, mantendo a medida cautelar de bloqueio. Dentre os fatos investigados, está o contrato de cessão de crédito entre o município e o Banco do Brasil que correspondeu ao valor R\$ 72.833.674,42 em transferências sem identificação do beneficiário.

PORTAL OITO MEIA: <https://www.oitomeia.com.br/noticias/2017/07/19/presidente-da-fms-pede-que-marginais-nao-atentem-contravida-dos-profissionais-de-saude/>

Sílvio Mendes pede que marginais não atentem contra a vida dos profissionais de saúde

“Eu tenho certeza que os traficantes também tem diligências. Que eles se entendam e se matem entre si mas que não matem os outros”, disse o presidente da FMS

19/07/2017 - Atualizado em: 19/07/2017, 14:57 Publicado por: Margella Furtado Repórter: Margella Furtado

O presidente da Fundação Municipal da Saúde (FMS), Sílvio Mendes, disse em entrevista coletiva no final da manhã desta quarta-feira (19/07) na sede da FMS, que a violência em Teresina está atingido todos os setores da sociedade. Sílvio chegou a pedir aos bandidos que eles prezem pela vida dos profissionais da saúde.



Presidente da Fundação Municipal da Saúde, Sílvio Mendes / (Foto: Margella Furtado / OitoMeia)

“Eu estou pedindo aos marginais sociais que protejam e não agridam quem cuida da vida deles. Se for necessário, estou pedindo que eles entendam que esses médicos e enfermeiros também protegem a vida da família deles. Eu tenho certeza que os traficantes também tem diligências, eles não são burros, que eles se entendam e se matem entre si mas que não matem os outros”, desabafou.

O apelo foi feito em decorrência da bala perdida que entrou na noite desta terça-feira (18/07) na maternidade do hospital Promorar, zona Sul de Teresina.

Três pessoas estavam caminhando perto do hospital a noite quando foram assaltados. No momento do crime um homem foi atingido na mão e atendido no hospital do Promorar. A mulher foi encaminhada para o Hospital de Urgência de Teresina (HUT) e uma criança levou um tiro de raspão.



Bala alojada no móvel do consultório médico / (Foto: Reprodução)

Outra bala atingiu um consultório de um médico do hospital Promorar: “No momento se escutou vários tiros e a bala atingiu o vidro de um consultório médico que se alojou em um móvel. Nenhuma pessoa foi atingida dentro do hospital mas na rua uma delas foi atingida. Os funcionários do hospital estão muito assustados, caso de bala perdida é o primeiro registrado, mas aos arredores nós temos casos de violência quase todos os dias”, disse a diretora do hospital do Promorar, Sandra Marina.



Diretora do Hospital do Promorar, Sadra Marina / (Foto: Margella Furtado / OitoMeia)

OUTROS CASOS

Esse é o segundo caso de violência próximo a hospitais em menos de um mês. O primeiro foi no dia 27 de junho quando um homem ao sair do HUT foi surpreendido por bandidos e morto durante um assalto.

“Nós não podemos nos acostumar com isso, é preciso que a gente reaja, isso não é favor é um direito. Os trabalhadores que estão sendo agredidos hoje são os mesmos que prestam atendimento aos marginais quando eles são atingidos, então é preciso que eles tenham bom senso, não podem agredir quem trata da vida deles”, explicou.

Sílvio Mendes disse que a violência em Teresina é preocupante: “Se os profissionais de saúde se recusarem a trabalhar em certos bairros por conta da violência vai ser outro problema. Nossas unidades de saúde estão sendo assaltadas praticamente toda semana e a sociedade não pode de omitir”, frisou.

CLIPPING SINDSERM – PORTAIS – 19 E 20 DE JULHO DE 2017

PORTAL OITO MEIA: <https://www.oitomeia.com.br/noticias/2017/07/19/mp-pi-ingressa-com-acao-contr-fms-para-que-seja-regularizada-escala-de-fisioterapeutas-do-hut/>

MP-PI ingressa com ação contra a FMS para que seja regularizada a escala de fisioterapeutas do HUT

De acordo com o Crefito, o déficit no quadro é de catorze fisioterapeutas, sendo que está em vigor concurso público promovido pela FMS

19/07/2017 - Atualizado em: 19/07/2017, 16:20Publicado por: Salomão Prado

A 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, especializada na defesa do direito à saúde, ajuizou ação civil pública em face da Fundação Municipal de Saúde (FMS), para que o órgão providencie o preenchimento da escala de fisioterapeutas do Hospital de Urgência de Teresina, no prazo máximo de 30 dias. Desde fevereiro de 2013, é obrigatório que toda unidade de terapia intensiva conte com, no mínimo, um fisioterapeuta para cada dez leitos ou fração, nos turnos matutino, vespertino e noturno. É o que dispõe a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) n° 07/2010, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).



Informações do HUT destacam que a mulher não resistiu aos ferimentos e morreu assim que deu entrada no hospital, por volta das 16h30 da última sexta-feira (Foto: Édrian Santos/OitoMeia)

Contudo, o promotor de Justiça Eny Marcos Vieira Pontes apurou, a partir de representação encaminhada pelo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 14ª Região (Crefito 14), que o mínimo legal não está sendo atendido, destacando-se uma carência maior nas unidades de terapia intensiva e no pronto atendimento (urgência e emergência).

Visitas técnicas ao HUT, realizadas por representantes do Crefito, da Divisão de Vigilância Sanitária e do próprio Ministério Público, demonstraram que a situação redonda em diversas irregularidades: faltam fisioterapeutas na escala, especialmente nos turnos da noite e nos finais de semana; vários pacientes na clínica médica demandam ventilação mecânica e necessitam de assistência em fisioterapia; profissionais de fisioterapia trabalham em escala dobrada, muitas vezes se dividindo entre setores adultos e pediátricos, o que aumenta o índice de infecções.

Só no período compreendido entre os dias 30 de abril e 23 de junho de 2017, foram registrados no livro de ocorrência de enfermagem três óbitos diretamente relacionados com a falta de profissional de fisioterapia disponível.

De acordo com o Crefito, o déficit no quadro é de catorze fisioterapeutas, sendo que está em vigor concurso público promovido pela FMS, no qual foram aprovados sete candidatos e classificados mais catorze, aguardando nomeação. Em maio, a 29ª Promotoria de Justiça expediu recomendação administrativa, instando o órgão municipal a regularizar a situação.

Em resposta, o gestor responsável, Sílvio Mendes, apenas informou que já havia contratado a Universidade Estadual do Piauí (UESPI) para realização de teste seletivo, sem indicar quaisquer prazos ou expectativas concretas. Paralelamente, a 44ª Promotoria de Justiça de Teresina, que é titularizada por Fernando Ferreira dos Santos, expediu notificação recomendatória ao presidente da FMS, para que este procedesse à nomeação dos candidatos aprovados no concurso público.

Diante da inércia do Poder Público e da gravidade do quadro, a 29ª Promotoria de Justiça ingressou com a ação civil, requerendo determinação judicial para que a FMS promova um completo e eficiente serviço de fisioterapia no HUT.

PORTAL OITO MEIA: <https://www.oitomeia.com.br/noticias/politica/2017/07/20/tce-pi-retoma-hoje-julgamento-sobre-bloqueio-de-recursos-do-fundef-para-firmino/>

TCE-PI retoma hoje julgamento sobre bloqueio de recursos do Fundef para Firmino

O prefeito de Teresina tem sido alvo de investigações sobre utilização indevida dos recursos do Fundef

20/07/2017 - Atualizado em: 20/07/2017, 10:05 Publicado por: Jéssica Kamila

Nesta quinta-feira (20/07), o pleno do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) deve julgar o bloqueio dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Fundef) para a Prefeitura de Teresina. **O processo foi motivado por denúncia do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresina (Sindserm)** a respeito dos indícios de ilegalidade em operações na conta do Fundef.

A sessão ocorrerá a partir das 9h, no auditório do TCE-PI, localizado no Centro Administrativo. No primeiro julgamento, realizado no dia 6 de julho, os **conselheiros empataram os votos favoráveis e contrários** a respeito da denúncia contra o prefeito de Teresina que tem sido alvo de investigações sobre utilização indevida dos recursos do Fundef.



Prefeitura de Teresina, sob o mandato de Firmino Filho, diz que investigação causa dano à imagem do Município (Foto: Jéssica Kamila/OitoMeia)

O presidente do Tribunal, Olavo Rebelo, pediu vista regimentar ao processo para novas análises, mantendo a medida cautelar de bloqueio. Dentre os fatos

investigados, está o contrato de cessão de crédito entre o município e o Banco do Brasil que correspondeu ao valor R\$ 72.833.674,42 em transferências sem identificação do beneficiário.

O prefeito Firmino Filho (PSDB) comentou sobre o julgamento e afirmou que está tranquilo quanto ao caso e que irá provar que os recursos foram gastos de forma legal. “Da nossa parte é até prazeroso saber que vamos mostrar que os recursos para Educação são gastos em Educação”, disse ele após o primeiro julgamento.

Leia Também: [Firmino diz que julgamento de contas da PMT no TCE será “prazeroso”](#)

O relator do processo, conselheiro-substituto Alisson Araújo, deu seu parecer favorável a manutenção do bloqueio dos recursos e foi seguido pelos conselheiros Kléber Eulálio e Waltânia Alvarenga. O conselheiro Kennedy Barros defendeu que a Prefeitura fosse ouvida antes do bloqueio, voto acompanhado pelos conselheiros Abelardo Pio Vilanova e Jaylson Campelo.

Até o último pedido de bloqueio, os valores totais de recursos do Fundef na conta específica eram de R\$ 54.498.314,03, porém, durante a última votação, o conselheiro Alisson Felipe de Araújo, informou que restavam cerca de R\$ 37 milhões.

Na manhã dessa quarta-feira (19/07) **Firmino Filho declarou que as acusações são inverídicas** e que fez todas as transições dentro da lei. “Nós fizemos aquilo que achamos correto, legal e legítimo. A acusação do sindicato é absolutamente inverídica. Na verdade nós temos gastos na Educação de acordo como determina a lei municipal que nós mesmo criamos e que os vereadores aprovaram”, concluiu ele.

PORTAL OITO MEIA:

<https://www.oitomeia.com.br/noticias/politica/2017/07/20/firmino-e-derrotado-e-tce-pi-mantem-bloqueio-das-contas-do-fundef/>

Firmino é derrotado e TCE-PI mantém bloqueio das contas do Fundef

O presidente Olavo Rebelo deu parecer para manter as contas do Fundef bloqueadas após ter pedido vistas do processo

20/07/2017 - Atualizado em: 20/07/2017, 12:09 Publicado por: André Luis Repórter: Jéssica Kamila



Plenário do Tribunal de Contas do Piauí (Foto: Jéssica Kamila/OitoMeia)

O pleno Tribunal de Conta do Estado do Piauí (TCE-PI) julgou nesta quinta-feira (29/07) o processo de bloqueio dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Fundef). O resultado foi de quatro votos a favor e três votos contra, já que o presidente do TCE-PI, Olavo Rebelo deu o voto de desempate que mantém a suspensão da conta.

A sessão aconteceu as 9h, no auditório do TCE-PI, localizado no Centro Administrativo. Olavo Rebelo deu parecer para manter as contas do Fundef bloqueadas após ter pedido vistas do processo. “O Tribunal fez sua parte de acordo com a lei orgânica do Tribunal de Contas, que é possibilidade de bloquear as contas quando o relator entenda que houve algum fato que merecesse este bloqueio”, disse Olavo Rebelo.

No primeiro julgamento, realizado no dia 6 de julho, os **conselheiros empataram os votos favoráveis e contrários a respeito da denúncia contra o prefeito de Teresina** que tem sido alvo de investigações sobre utilização indevida dos recursos do Fundef.

A Procuradora-Geral do Município, Geórgia Nunes, afirmou que a Prefeitura entende que o bloqueio é um procedimento padrão.



Procuradora Geórgia Nunes (Foto: Jéssica Kamila/OitoMeia)

“Somente esta semana que nós fomos intimados a apresentar a defesa com os documentos comprobatórios das regularidades destes recursos. Nós temos a convicção de que quando for apresentado os esclarecimentos e os documentos que comprovam a regularidade destas despesas o Tribunal deve julgar improcedente a denúncia apresentada pelo sindicato”, contou ela ao **OitoMeia**.

A procuradora nega todas as acusações. “O município nunca deixou de aplicar regularmente todos os recursos oriundos do Fundef”, concluiu ela.

O presidente do Sindicato do Servidores Público Municipais de Teresina, Sinésio Soares, comemorou o resultado e questionou as ações do prefeito Firmino Filho.



Presidente do Sindserm, Sinésio Soares (Foto: Jéssica Kamila/OitoMeia)

“É uma vitória histórica dos movimentos sociais, nós sabemos o que significa derrotar esta estrutura de poder que a mais de 30 anos manda e desmanda em Teresina no espaço onde eles tem todas a vantagens”, comentou ele ao **OitoMeia**.

Segundo ele as provas contra o gestor são irrefutáveis. “O prefeito cometeu dois graves erros, com indícios de crimes que denunciemos em vários órgãos e o principal deles é a operação de crédito ilegal onde ele sabendo que o precatório cairia em dezembro na conta da Prefeitura, o prefeito faz uma operação de credito antecipando para setembro, um mês antes das eleições e perguntamos por que ele antecipou este credito”, apontou.

A Prefeitura tem 15 dias para apresentar a defesa, logo após o processo irá retornar ao relator e em seguida o Tribunal de Contas fará o julgamento do mérito da matéria. O relator foi o conselheiro Allisson Araújo que vai analisar toda a documentação e em agosto ou setembro o processo será concluído, segundo informou a procuradora.

PORTAL GP1: <http://www.gp1.com.br/noticias/conselheiro-olavo-rebello-mantem-bloqueio-das-contas-do-fundef-417938.html>

Piauí - Teresina

Conselheiro Olavo Rebello mantém bloqueio das contas do Fundef

O presidente Olavo Rebello, do Tribunal de Contas do Estado proferiu seu voto na sessão de hoje (20) mantendo a decisão cautelar de bloqueio dada pelo conselheiro-substituto Alisson Araújo.

GIL SOBREIRA

20/07/2017 @ 10h57 - atualizado @ 11h14



A conta de precatório do Fundef (Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), da Prefeitura de Teresina, **vai continuar bloqueada**.

O presidente Olavo Rebello, do Tribunal de Contas do Estado proferiu seu voto na sessão de hoje (20) mantendo a decisão cautelar de bloqueio dada pelo conselheiro-substituto Alisson Araújo.

A votação estava empatada em 3 a 3 quando o conselheiro Olavo Rebello pediu vista do processo, e hoje, após a retomada do julgamento foi decidido pela manutenção da medida de bloqueio dos recursos.

Entenda o caso

O conselheiro Allison Araújo concedeu cautelar bloqueando a conta do precatório do Fundef seguindo parecer da procuradora Raíssa Rezende, do Ministério Público de Contas, com base em denúncia de desvio de finalidade e outras irregularidades na operação de crédito realizada em agosto de 2016 entre a PMT e o Banco do Brasil. A operação envolveu a antecipação de crédito de R\$ 228.863.161,75 referentes a recursos do antigo Fundef, com pagamento de juros de R\$ 18 milhões ao BB. A denúncia foi feita pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresina (Sindserm).

MAIS CONTEÚDO SOBRE:



PORTAL CIDADE VERDE: <http://cidadeverde.com/noticias/252288/tce-retoma-julgamento-de-liminar-que-bloqueou-recursos-do-fundef-para-teresina>

20/07/17, 07:36

TCE retoma julgamento de liminar que bloqueou recursos do Fundef para Teresina



Em sessão plenária, na manhã desta quinta-feira (20), o Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) vai retomar o julgamento do bloqueio dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Fundef) para a Prefeitura de Teresina. [A votação estava empatada em 3 a 3 quando o conselheiro Olavo Rebelo pediu vista do processo.](#)

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresina (Sindserm) denunciou que houve desvio de finalidade dos recursos de uma operação de crédito feita com o Banco do Brasil, em 2016. Parte do dinheiro teria sido usado para pagar construtoras, agências de propaganda e uma igreja. A Prefeitura alega que a operação foi feita dentro da legalidade, mas admite perder o julgamento da liminar e vencer posteriormente, quando o mérito da questão for discutido.

Na sessão do dia 6, o relator do processo, conselheiro-substituto Alisson Araújo, votou pela manutenção do bloqueio dos recursos e foi seguido pelos conselheiros Kléber Eulálio e Waltânia Alvarenga. O conselheiro Kennedy Barros defendeu que a Prefeitura fosse ouvida antes do bloqueio, voto acompanhado pelos conselheiros Abelardo Pio Vilanova e Jaylson Campelo.

Na mesma sessão, foi aprovada uma inspeção de urgência para averiguar a aplicação dos recursos. O resultado dessa análise poderá ajudar no voto do presidente do TCE-PI, Olavo Rebelo.

A procuradora-geral do Município, Geórgia Nunes, disse que a Prefeitura só foi notificada formalmente nesta semana e admite que o TCE-PI pode manter a liminar por necessária cautela em relação ao uso do dinheiro público, mas crê que o Município sairá vencedor quando toda a documentação dos gastos realizados for analisada.

“O Tribunal está cumprindo com sua função constitucional de zelar pela correta aplicação dos recursos públicos. Esse é um procedimento de praxe, previsto no regimento interno da Corte. Mas a Prefeitura reitera a legalidade e a transparência na utilização dos valores questionados”, disse a procuradora-geral. “A Prefeitura tem toda documentação comprobatória das despesas, que agora poderá ser juntada à denúncia.”

Da
redacao@cidadeverde.com

Redação

PORTAL CIDADE VERDE: <http://cidadeverde.com/noticias/252330/presidente-do-tce-mantem-bloqueio-das-contas-da-prefeitura-de-teresina>

20/07/17, 11:14

Presidente do TCE mantém bloqueio das contas da Prefeitura de Teresina



O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE) manteve a decisão do bloqueio de contas dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Fundef) referentes a precatórios administrados pela Prefeitura de Teresina. O julgamento aconteceu nesta quinta-feira (20) e o presidente do TCE, Olavo Rebelo deu o voto de desempate que mantém a suspensão.

O processo já havia sido julgado no último dia 6 de julho pelo TCE, quando empatou em 3 a 3 e ficou determinado a realização de uma inspeção em toda a documentação do Fundo da PMT. O presidente deu hoje o voto de desempate e o bloqueio foi mantido.

Olavo Rebelo justificou que recebeu hoje o relatório da inspeção nas contas da PMT e que vai juntar aos autos do processo para julgamento do mérito.

Desse modo, o processo volta a o relator, conselheiro Jackson Veras, que vai ouvir as partes e depois pede para que entre novamente em votação.

Ainda não há previsão de quando a matéria entrará em pauta de nova votação.

A procuradora da Prefeitura, Geórgia Nunes, disse que espera que a documentação seja analisada pelo TCE e que logo os recursos sejam desbloqueados, pois garante que os recursos estão sendo aplicados conforme a lei.

"A prefeitura foi intimada para apresentar a documentação comprobatória da regularidade de aplicação dos valores. Temos o prazo de 15 dias para isso, e comprovando que os gastos estão sendo utilizados na forma prevista e autorizada em Lei", adiantou.

Geórgia disse também que a prefeitura está tranquila em relação a todo o processo é que acredita que serão desbloqueados. Disse ainda que o bloqueio não compromete a área da educação no município porque são recursos advindos de anos anteriores.

"Esperamos a análise do mérito é que fique constatado e comprovado a regularidade para posterior liberação dos recursos. Eram repasses do Fundef. Hoje temos o Fundeb. Estavam sendo aplicados para pagamentos de professores, para manutenção da de educação e continuarão a ser pagos com o Fundeb de 2017 e as obras continuarão. Esperamos que dentro em breve a Prefeitura possa utilizar esses recursos para a educação no segundo semestre".

O presidente do Sindserm, Sinésio Soares, ressaltou que a decisão é justa, porque o contrato é ilegal. "Consideramos que é uma vitória histórica para a categoria porque assim que soubemos que haveria essa antecipação do recurso pra setembro, que deveria ter caído em dezembro apenas, e aí descobrimos que os recursos foram utilizados para recursos de restos a pagar de 2014, por exemplo. A nós não interessa muito em para que foi utilizado, o fato é que o empréstimo não tem justificativa. Porque você paga R\$ 80 milhões para um banco apenas para antecipar de dezembro para setembro, valores de ordem de 228 milhões e que o próprio juros desse empréstimo é pago com o próprio recurso do precatório? É ilegal".

Outro problema da operação de crédito, segundo o presidente, é que o prefeito vem gastando esse recurso da operação "ilegal" de crédito, não obedecendo a normativa do TCE. "Que determina que 60% deve gasto com profissionais do magistério. Isso não vem sendo obedecido".

Lyza
redacao@cidadeverde.com

Freitas

PORTAL PIAUÍ HOJE: <http://piauihoje.com/noticias/voto-de-minerva-decide-sobre-bloqueio-do-fundef-da-pmt/>

Voto de minerva decide sobre bloqueio do Fundef da PMT

Presidente do TCE-PI, Olavo Rebelo, pediu vistas da cautelar que bloqueou verba

Fonte: Paulo Pincel 20/07/2017 09:02



O voto de minerva do presidente do Tribunal de Contas do Estado, conselheiro Olavo Rebelo, depois de ouvir as partes interessadas, vai decidir se mantém ou suspende o bloqueio de verbas do Fundef da Prefeitura de Teresina. O placar estava empatado em 3 a 3, na sessão do Pleno do TCE-PI no dia 6 de julho, quando Olavo Rebelo pediu vistas.

Antes do pedido de vistas, já haviam votado os conselheiros Kléber Eulálio e Waltânia Alvarenga, com o relator da cautelar, conselheiro Alisson de Araújo, pela manutenção do bloqueio. O conselheiro Kennedy Barros defendeu que a Prefeitura de Teresina fosse ouvida sobre o bloqueio e propôs uma inspeção nas contas do Município para se saber como os recursos do Fundef estavam sendo aplicados. Acompanharam o voto de Kennedy os conselheiros Abelardo Pio Vilanova e Jaylson Campelo. O conselheiro-presidente, Olavo Rebelo, pediu vista.

O Núcleo de Gestão Estratégica da Informação (Nugei) do TCE-PI ficou encarregado de inspecionar as contas e emitir um parecer, que será lido na sessão de hoje, antes do voto de minerva do presidente Olavo Rebelo.

Defesa

A procuradora-geral do Município, Georgia Nunes, vai pedir a palavra para apresentar a defesa da Prefeitura de Teresina, alegando que a mesma só foi

notificada da decisão do TEC-PI nesta semana. A procuradora disse ter convicção da legalidade da aplicação dos recursos do Fundef pela Prefeitura de Teresina e acredita que o Tribunal de Contas do Estado, na reunião desta quinta-feira vai suspender os efeitos da liminar que bloqueou a aplicação dessas verbas.

O bloqueio dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério atendeu à denúncia do Sindicato dos (as) Servidores (as) Públicos (as) Municipais de Teresina (SINDSERM).

“O Tribunal está cumprindo com sua função constitucional de zelar pela correta aplicação dos recursos públicos. Esse é um procedimento de praxe, previsto no regimento interno da Corte. Mas a Prefeitura reitera a legalidade e a transparência na utilização dos valores questionados”, destacou.

Bloqueio

No dia 3 de julho deste ano, o conselheiro substituto do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI), Alisson Felipe de Araújo, assinou medida cautelar bloqueando as verbas do Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino e Valorização do Magistério (FUNDEF) da Prefeitura Municipal de Teresina.

O relator acatou denúncia do Ministério Público de Contas (MPC) relacionada à operação de crédito realizada em 24 de agosto de 2016 entre a PMT e o Banco do Brasil.

Na ação cautelar assinada ontem (3), o conselheiro Alisson Araújo determina a citação do prefeito Firmino Filho para que se manifeste, no prazo de 15 dias, contados do recebimento da notificação, sobre o conteúdo da denúncia.

A “antecipação de crédito” da ordem de R\$ 228.863.161,75 seria referente à diferença de repasses de recursos do FUNDEF de exercícios anteriores, o que contraria a Lei de Responsabilidade Fiscal, segundo a procuradora Raíssa Maria Rezende de Deus Barbosa, que assina a denúncia.

A LRF impede a contratação de operações de crédito no último ano do mandato do Presidente, governador ou prefeito, como é o caso, já que a operação de crédito entre a PMT e o BB aconteceu em agosto do ano passado, às vésperas das eleições.

Segundo a procuradora do TCE-PI, a análise dos extratos bancários constatou retiradas que somam de R\$ 164 milhões, via ordens de pagamento online. As operações identificadas pelo MPC beneficiaram empresas de propaganda, construtoras e depósitos de material de construção, Polícia Militar e até a Igreja Assembleia de Deus. Do total que havia na conta do Fundo, existe um saldo de R\$ 58.498.314,03.

Fundamentado no parecer do Ministério Público de Contas, o conselheiro Alisson Araújo acatou a denúncia de desvio de finalidade na aplicação das verbas do FUNDEF pela Prefeitura de Teresina e determinou o bloqueio dos valores oriundos da cessão de crédito realizada entre a PMT e o Banco do Brasil até que o TCE-PI chegasse a uma conclusão, o que deveria ocorrer na sessão do dia 6, mas o pedido de vistas de Olavo Rebelo adiou para a hoje a decisão final sobre o bloqueio.

PORTAL CAPITAL TERESINA: <http://www.capitalteresina.com.br/noticias/teresina/tce-pi-mantem-bloqueio-de-precatórios-do-fundef-da-prefeitura-de-teresina-52645.html>

20/07/2017 - 12:58

TCE-PI mantém bloqueio de precatórios do Fundef da Prefeitura de Teresina

O presidente desempatou a votação da decisão monocrática.

Autor: Capital Teresina

Com o voto do presidente, conselheiro Olavo Rebelo, o Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) ratificou a decisão cautelar do conselheiro-substituto Alisson Araújo, de bloqueio dos recursos do Fundef (Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério) da Prefeitura de Teresina. O voto de Olavo Rebelo foi dado na sessão plenária desta quinta-feira (20).



Foto/Ascom

O presidente desempatou a votação da decisão monocrática, que ficou em 3 a 3 na sessão do dia 6 de julho, quando Olavo Rebelo pediu vista do processo. O presidente do TCE-PI disse que recebeu ainda nesta quinta-feira o relatório da inspeção nas contas do Fundef para verificar a aplicação dos recursos pela Prefeitura de Teresina. Elaborado pelo Nugei (Núcleo de Gestão Estratégica da Informação), o relatório contém 80 páginas e apresenta um diagnóstico completo de como os recursos foram aplicados.

O documento foi juntado aos autos do processo, que volta agora para o relator, Alisson Araújo, e será colocado posteriormente para o julgamento do mérito. Alisson Araújo informou que vai analisar o documento e notificar as partes para manifestação, para depois pedir pauta de julgamento do processo. O pedido de bloqueio do Fundef foi feito em denúncia do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresina (Sindserm), de suposta irregularidade em pagamentos feitos com os recursos do Fundef.

Os precatórios do Fundef da Prefeitura de Teresina somaram R\$ 228 milhões, ganhos no ano passado em ação judicial contra a União. O TCE-PI também verifica a legalidade de cessão de R\$ 18 milhões ao Banco do Brasil, a título de juros cobrados pela instituição em operação de antecipação dos recursos, realizada no ano passado.

A procuradora-geral do Município, Geórgia Nunes, reafirmou na sessão que a operação com o Banco do Brasil foi autorizada pela Câmara Municipal e se sustenta ainda em decisões da Justiça Federal e do Supremo Tribunal Federal (STF). Disse também que os recursos foram integralmente destinados a obras e investimentos em escolas e ao pagamento de professores.

PORTAL VI AGORA: <http://www.viagora.com.br/noticias/tce-julga-dois-processos-contrafirmino-filho-nesta-quinta-feira-62593.html>

Política

TCE julga dois processos contra Firmino Filho nesta quinta-feira

Um deles é a denúncia de uso ilegal de recursos da Educação, o segundo é sobre a nomeação de aprovados no concurso da Guarda Municipal.

RAYANE TRAJANO

19/07/2017 19h00 - atualizado 20/07/2017 10h09

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) vai julgar dois processos contra o prefeito de Teresina, Firmino Filho (PSDB), nesta quinta-feira (20). Um deles é a denúncia de uso ilegal de recursos da Educação, o segundo é sobre a nomeação de aprovados no concurso da Guarda Municipal.

Recursos da Educação

O **Ministério Público de Contas denunciou o prefeito Firmino Filho ao TCE**, informando sobre uma operação de crédito feita pela Prefeitura de Teresina com o Banco do Brasil. Essa operação, segundo a Procuradora Raissa Rezende é ilegal.

Além disso, após a transação, o valor de R\$ 268 milhões, recebido a título de antecipação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), foi utilizado de forma livre pelo prefeito, em um ano eleitoral.

- Foto: Facebook/Firmino Filho



Firmino Filho

Extratos bancários demonstram que o dinheiro, que era destinado à Educação, foi utilizado para outras áreas, como repasses a **agências de publicidade e instituições religiosas**. O conselheiro do TCE, **Alisson Felipe bloqueou a conta do Fundef**, através de medida cautelar, mas segundo ele, do valor total, só restava R\$ 37 milhões na conta.

O caso foi levado ao Pleno do TCE, para análise, três conselheiros foram a favor da manutenção do bloqueio das contas e três foram contra. **Com a votação empatada, o presidente Olavo Rebelo pediu vista** e deve proferir o voto na sessão desta quinta-feira (20).

Guardas Municipais

Os 1888 aprovados no concurso público para Guarda Municipal de Teresina pedem que sejam nomeados. Eles alegam que a prefeitura faz contratação de vigilantes terceirizados para exercer o trabalho que seria dos guardas municipais.

Após o Ministério Público de Contas opinar pela procedência da denúncia e pela nomeação dos concursados, o TCE decidiu, em sessão no dia 11 de maio, realizar uma audiência pública sobre o caso, que foi realizada no dia 12 de junho.

O caso foi incluído na pauta de julgamento do dia 06 de julho, após a prefeitura apresentar um cronograma de nomeação, mas o conselheiro relatou pediu para adiar para esta quinta-feira (20).

Nesta quarta-feira (19), véspera do julgamento, a **Prefeitura de Teresina anunciou a convocação de mais 10 aprovados no concurso.**

PORTAL VI AGORA: <http://www.viagora.com.br/noticias/olavo-rebelo-vota-contra-firmino-e-mantem-conta-do-fundef-bloqueada-62600.html>

Piauí

Olavo Rebelo vota contra Firmino e mantém conta do Fundef bloqueada

A votação havia ficado empatada, na sessão do julgamento anterior e hoje foi decidido pela manutenção da medida de bloqueio dos recursos.

RAYANE TRAJANO E ISABELA DE MENESES

20/07/2017 10h07 - atualizado 10h26

O presidente do Tribunal de Contas do Estado, Olavo Rebelo, proferiu seu voto na sessão desta quinta-feira (20), contra o prefeito de Teresina, Firmino Filho (PSDB), mantendo o bloqueio da conta do Fundef de Teresina. A votação havia ficado empatada, na sessão do julgamento anterior e hoje foi decidido pela manutenção da medida de bloqueio dos recursos.

O presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Teresina (Sindserm), Sinésio Soares comemorou a decisão. “Entendemos esse momento hoje, como um momento histórico. Nós estamos, de certa maneira, desmascarando uma estrutura de poder, que já está instalada há muito tempo e se achava soberana para fazer o que queria”, disse em entrevista ao **Viagora**.

- Foto: Isabela de Meneses/Viagora



Plenário do TCE-PI

O presidente da Corte explicou que ainda será analisado o mérito da denúncia, e também, será avaliado o resultado da inspeção realizada pelo TCE.

“Eu acompanhei o relator e juntei a cópia da auditoria solicitada pelo conselheiro Kennedy, para que o relator possa agora, com base nessa auditoria, votar pelo mérito da questão. Nós estávamos votando apenas em relação à medida cautelar. Na prática continua a conta bloqueada, daqui pra frente as partes serão notificadas para manifestar sobre os autos”, explicou Olavo Rebelo, ao **Viagora**.

A procuradora do município, Geórgia Nunes, disse que só houve notificação à prefeitura esta semana e que os documentos já foram entregues ao TCE, assim, ela acredita que posteriormente o bloqueio da conta será revogado.

“Com a juntada desses documentos e a apresentação dessa defesa, nós compreendemos que o Tribunal perceberá que os recursos foram aplicados de acordo com o que determina a lei do Fundef. Em agosto ou setembro, nós esperamos que o Tribunal aprecie essa documentação e traga novamente a julgamento o mérito da denúncia, a gente acredita vá julgar improcedente”, afirmou.

Entenda o caso

O conselheiro Alisson Felipe, relator do processo, **concedeu uma medida cautelar bloqueando a conta do Fundef de Teresina**, após denúncia de que o prefeito Firmino Filho utilizou esse dinheiro, que é destinado a Educação, para pagamentos de outros setores. O caso foi levado a plenário e, na votação, **três conselheiros foram a favor da medida e três foram contra**. Assim, o presidente da Corte de Contas, Olava Rebelo, pediu vista para analisar o caso e manifestou seu voto hoje, mantendo a medida do relator.

A **denúncia foi oferecida pelo Ministério Público de Contas**, através da procuradora Raissa Resende. O fato chegou a conhecimento da procuradora através do Sindicato dos Servidores Públicos de Teresina (Sindserm).

Na denúncia foi demonstrado, através de extratos bancários, que **o dinheiro do Fundef foi utilizado para pagar empresas de publicidade, construtoras e até igrejas evangélicas**.

Além disso, o valor de R\$ 268 milhões foi recebido em setembro, através de uma operação de antecipação de crédito com o Banco do Brasil, operação essa considerada ilegal pela procuradora Raissa Resende.

VIOLÊNCIA

FÁBIO ABREU NÃO RESOLVE E SÍLVIO FAZ APELO AOS TRAFICANTES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCOU COLETIVA COM A IMPRENSA PARA FALAR DA VIOLÊNCIA NOS HOSPITAIS DA CIDADE E RECORREU À SENSIBILIDADE DOS TRAFICANTES

19/07/2017 11:23 - Atualizado em 19/07/2017 13:47



Sívio Mendes faz apelo a

traficantes contra violência nas Unidades de Saúde
(Foto:JailsonSoares/PoliticaDinamica.com)

por **Lídia Brito**

O secretário municipal de Saúde de Teresina, Sívio Mendes (PP), afirma ter recorrido ao secretário estadual de Segurança Pública, Fábio Abreu (PTB), e ao comandante geral da PM, coronel Carlos Augusto, para combater a violência nas Unidades de Saúde da capital. Mas o episódio de um bala perdida na maternidade do Promorar, mostra que os encontros ainda não surtiram efeito. Sívio convocou a imprensa para uma coletiva na manhã desta quarta-feira (19) para fazer um apelo aos traficantes.

Ele resolveu recorrer à sensibilidade aos traficantes e pessoas ligadas ao crime na capital. Sívio pede que eles respeitem os profissionais de saúde e lembra que muitas vezes os médicos que são ameaçados são os mesmo que salvam a vida dessas pessoas, quando eles são atingidos em conflitos.

“O médico atende a qualquer pessoa. O criminoso é atendido do mesmo jeito do cidadão comum. O médico não faz distinção. Por isso eu recorro à sensibilidade dessas pessoas e solicito que elas respeitem esses profissionais da Saúde. A situação é grave e já se tornou imoral. Não podemos achar normal que um médico trabalhe com medo. Eu chamei a imprensa para alerta porque não poderei fazer muito quando os médicos se recusarem a atender na periferia por medo. O assunto é de interesse de todos”, declarou.

Sobre o secretário de Segurança Fábio Abreu, Sílvio afirma que a situação é grave e já teria saído do controle da secretaria. "Não vou colocar a culpa no Fábio Abreu ou no comandante Carlos Augusto. Já passa de uma questão de atuação deles. O secretário esteve aqui. É uma pessoa educada e nos atendeu bem. Ultrapassa a competência deles. Quero chamar a atenção e todas as autoridades. Todos precisam se unir para buscar uma solução", afirmou.

Sílvio afirma que não vai transferir a responsabilidade do Estado para guarda-municipal. "Não vamos transferir responsabilidade. Todos nós sabemos que a guarda é para guardar o patrimônio municipal. Não vamos querer transferir o papel da PM para a guarda. Isso não resolve. Precisamos compreender as causas e trabalhar nas causas", disse.

O secretário afirma que a coletiva foi para alertar sobre a possibilidade de faltar médicos na periferia. "Praticamente toda semana tem assalto em Unidades de Saúde. As unidades possuem grades. Não quero culpar ninguém, mas unir forças. Não podemos esperar chegar a situação do Rio de Janeiro. A violência está em qualquer lugar na cidade de Teresina. Não sei dizer o que fazer, mas só sei dizer que é preciso fazer algo", disse.

Em nota, a secretaria de Segurança afirma ter 273 homens trabalhando para a segurança do hospitais. **Veja a nota:**

A Secretaria de Segurança mantém parceria com a Prefeitura de Teresina colocando policiais militares à disposição em todas as unidades de saúde da capital. Esta determinação aconteceu após reunião realizada este ano entre a SSP-PI, Comando da PMPI, Fundação Municipal de Saúde. Ao todo são 273 PMs (ativos e inativos) trabalhando nos hospitais municipais.

PORTAL POLÍTICA DINÂMICA: <http://www.politicadinamica.com/noticias/lidia-brito/prefeitura-e-derrotada-em-julgamento-no-tce-sobre-fundef1500556353-8865.html>

FISCALIZAÇÃO

PREFEITURA É DERROTADA EM JULGAMENTO NO TCE SOBRE FUNDEF

TRIBUNAL DECIDIU MANTER A CONTA BLOQUEADA E O MUNICÍPIO AGUARDA AGORA O JULGAMENTO DO MÉRITO

20/07/2017 10:07 - Atualizado em 20/07/2017 11:42



Conselheiros decidiram manter a conta do Fundef de Teresina bloqueada

(Foto:JailsonSoares/PoliticaDinamica.com)

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) decidiu manter bloqueada a conta do Fundef do município de Teresina. A denúncia é que o dinheiro foi usado de forma irregular pelo município. A ação foi movida pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresina (Sindserm).

A Prefeitura terá 15 dias para apresentar a defesa e apresentar a documentação que comprove o uso legal dos recursos. Em seguida o Tribunal de Contas fará o julgamento do mérito da matéria. O relator foi o conselheiro Allisson Araújo.

O novo julgamento deve ocorrer nos próximos meses. A procuradora-geral do município, Geórgia Nunes, afirma que a PMT confia na mudança no voto dos conselheiros. " Repito que a Prefeitura tem plena consciência que usou o dinheiro de forma correta. Aguardamos o mérito e sabemos que essa decisão vai ser revista. A Prefeitura prova na defesa que usou o dinheiro com aplicação exclusiva na educação", declarou.



Procurado-

geral Geórgia Nunes afirma que a prefeitura agiu dentro da legalidade (Foto:JailsonSoares/PoliticaDinamica.com)

O bloqueio das contas foi mantido depois do voto do presidente do TCE, conselheiro Olavo Rebelo. No julgamento anterior, ele havia pedido vistas. O julgamento ficou empatado. O presidente Olavo votou favorável ao voto do relator, conselheiro Alisson Araújo, que pedia o bloqueio das contas.

“Na sessão passar o placar foi de 3 a 3 e eu desempatei a favor do voto do relator. Acompanhei o relator e juntei a cópia da auditoria do conselheiro Kennedy Barros adicionada ao autos para que o relator possa agora com base na auditoria votar pelo mérito da questão. Nós votamos apenas em relação a medida cautelar. Na prática a conta continua bloqueada e as partes serão notificadas”, afirmou Olavo.



Professores

comemoraram a decisão do TCE (Foto:JailsonSoares/PoliticaDinamica.com)

Dentre os fatos investigados, está o contrato de cessão de crédito entre o município e o Banco do Brasil que correspondeu ao valor R\$ 72.833.674,42 em transferências sem identificação do beneficiário. Hoje a conta possui cerca de R\$ 37 milhões.

Geórgia Nunes afirma que apesar do bloqueio a educação do município não seria prejudicada. “São recursos de contas passadas da época que era FUNDEB. Mas o

pagamento de professores e obras serão mantidos. O importante é que ocorra o julgamento do mérito e a prefeitura possa provar que agiu na legalidade”, declarou.



Relator Alisson Araújo

pediu a manutenção do bloqueio da conta do Fundef

(Foto: Jailson Soares/PoliticaDinamica.com)

O sindicato comemorou o resultado. O presidente do sindicato, Sinésio Soares, afirma que a categoria luta também para que o prefeito Firmino Filho (PSDB) conceda o reajuste dos professores.

“Essa decisão já era a nossa expectativa. Pelas provas apresentadas percebíamos que a argumentação da prefeitura era falsa. Conseguimos mostrar isso para os conselheiros. A operação foi ilegal e não existe justificativa para antecipar o precatório. Verificamos que existem créditos de resta a pagar de 2014 e porque não esperar para pagar em dezembro? Para nós é grande vitória e temos que lutar para que ele conceda o aumento salarial dos professores”, afirmou.

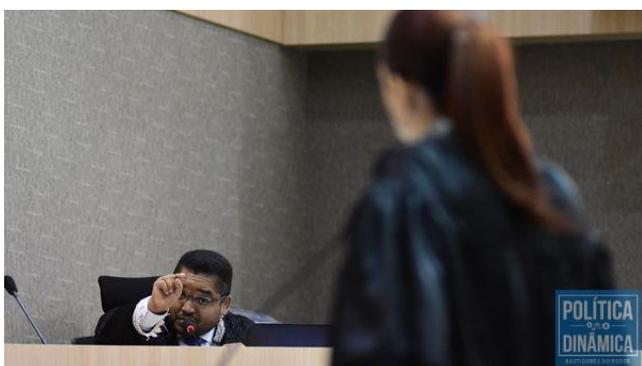
PORTAL POLÍTICA DINÂMICA: <http://www.politicadinamica.com/noticias/lidia-brito/tce-julga-denuncia-de-concursados-da-guarda-municipal1500564650-8869.html>

DENÚNCIA

TCE JULGA DENÚNCIA DE CONCURSADOS DA GUARDA MUNICIPAL

**CONCURSADOS DENUNCIAM QUE A PREFEITURA DE TERESINA ESTARIA
PROMOVENDO DESVIO DE FINALIDADE AO CONTRATAR TERCEIRIZADOS PARA
ATUAR COMO GUARDAS**

20/07/2017 12:26



Relator Alisson Araújo defendeu seis meses para convocação dos concursados (Foto:JailsonSoares/PoliticaDinamica.com)

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) iniciou julgamento sobre denúncia dos aprovados no concurso da Guarda Municipal contra a Prefeitura de Teresina. De acordo com o grupo de aprovados, o município promove o desvio de finalidade ao contratar terceirizados para realizar funções que seriam dos guardas. Enquanto isso, a categoria espera a nomeação dos aprovados.

Antes do julgamento, o Tribunal chegou a realizar audiência pública. No encontro foi recomendado que a prefeitura fizesse a convocação de todos os aprovados em três meses. Caso a prefeitura descumprisse, deveria interromper de imediato o pagamento dos contratos de terceirizados que estariam atuando no lugar dos guardas.

O município alegou ter um calendário de convocações para ser concluído em nove meses e afirmou que no prazo de três meses correria o risco de desrespeitar a Lei de Responsabilidade Fiscal. A procuradora-geral do município, Geórgia Nunes, negou que a prefeitura faça contratação irregular de terceirizados.



Aprovados da

Guarda Municipal esperam o julgamento (Foto:JailsonSoares/PoliticaDinamica.com)

“Existe um cronograma de convocação dos guardas municipais. Nossa intenção era convocar os 88 guardas até março de 2018. Seria dez guardas chamados a cada mês. Eles seriam convocados de acordo com a inauguração de obras, como os terminais de ônibus, que precisarão dos serviços deles”, afirmou.

A proposta da prefeitura foi recursada. No julgamento desta quinta-feira (20), os conselheiros decidiram aumentar o prazo de convocação de três para seis meses. A decisão não agradou o município que alega dificuldades financeiras para chamar os concursados. “A prefeitura vive uma crise que é nacional. O aumento de despesas tem que ocorrer com responsabilidade, dentro de um planejamento. O município corre o risco de ultrapassar a Lei de Responsabilidade Fiscal se as convocações forem feitas sem responsabilidade”, disse.

PORTAL CLUBE SAT: <http://clubesat.com/post/tce-iulga-firmino-e-fundef-permanece-bloqueado>

Publicado em: 20/07/2017 10:53:00 - Atualizado: 20/07/2017 12:34:12

TCE julga Firmino e Fundef permanece bloqueado

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) retornou o julgamento do bloqueio do Fundef. Julgamento de mérito definirá se prefeito teve culpa ou não sobre o caso.

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) retornou o julgamento do bloqueio dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Fundef) para a Prefeitura de Teresina na manhã desta quinta-feira (20), em sessão plenária. TCE julgou que o Fundef deve permanecer bloqueado. A acusação é do uso indevido do fundo.



Presidente do Tribunal

de Contas do Estado do Piauí, conselheiro Olavo Rebelo. (Foto: Roberta Aline)

Com o resultado da votação, de 4 a 3 votos contra a prefeitura, o Fundef deve permanecer bloqueadas até o julgamento do mérito. "Somente o julgamento de mérito definirá se a prefeitura teve culpa ou não sobre o caso", diz Olavo Rebelo, presidente do TCE-PI.

Nesta semana a prefeitura foi intimada a apresentar, dentro de 15 dias, a documentação da aplicação desses recursos. Apesar disso, a votação de julgamento de mérito ainda não tem data marcada.



Sessão desta manhã

decide que contas do Fundef para a Prefeitura de Teresina permaneçam bloqueadas.

(Foto: Roberta Aline)

Geórgia Nunes, procuradora geral do município, contesta a denúncia e afirma possuir toda a documentação que comprova o uso legal dos recursos. "Nós temos prazo de 15 dias e iremos apresentar essa documentação, comprovando justamente que os gastos estão sendo realizados na forma prevista na lei e na forma autorizada pelo poder judiciário através da justiça federal daqui de Teresina", afirma.



Procuradora geral do município

de Teresina, Geórgia Nunes contesta a decisão durante a sessão. (Foto: Roberta Aline)

Geórgia ainda coloca que "é só questão de análise documental e estamos bem tranquilos sobre isso". Ela ainda diz que não compromete a gestão das contas do município por se tratar de recursos antigos, advindos de anos anteriores, quando os recursos da educação do governo federal para os municípios eram realizados mediante fundef.

"Comprovado isso, nós esperamos que o processo retorne a julgamento para análise do mérito, dentro em breve, e que fique constatado e comprovado essa regularidade para posterior liberação dos recursos existentes nessas contas", finaliza.



Presidente do Sindserm, Sinésio

Soares, em entrevista, explica que o uso do Fundef é ilegal. (Foto: Roberta Aline)

Já para o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresina (Sindserm), o prefeito Firmino Filho, utilizou-se do fundo de forma ilegal. A primeira foi ao antecipar a vinda do dinheiro de dezembro para setembro. “Sabemos dessa antecipação dos recursos, que cairia em setembro e não em dezembro, coincidentemente anterior as eleições” diz o presidente do Sindserm, Sinésio Soares.

De acordo com Sinésio, Firmino fez essa antecipação do recurso sem justificativa. Assim, o prefeito teria pago cerca de R\$ 18 milhões somente para os juros de antecipação do valor. O valor do Fundef, de acordo com o sindicato, seria de R\$ 210 milhões e que hoje restam aproximadamente de R\$ 37 milhões.

A segunda queixa do sindicato é sobre como foi aplicado esses recursos. “O prefeito vem gastando esse recurso da operação ilegal de crédito não obedecendo a normativa do próprio TCE que determina que 60% deve ser gasto com profissional do magistério”, afirma Sinésio. Por fim, Sinésio diz que está é uma vitória histórica e que vai esperar a votação final.

Medida cautelar bloqueia fundo

O Pleno do TCE-PI havia se reunido no início de julho para julgar sobre a medida cautelar que bloqueava a conta do Fundef. A votação ficou empatada em 3 a 3 quando o conselheiro Olavo Rebelo pediu vista do processo que bloqueou a conta. Assim, o presidente teria que discutir e decidir sobre processo, mas manteve a medida cautelar que bloqueia os recursos do Fundo.

O dinheiro é referente a repasses do Fundef devidos pela União aos municípios, e devem ser utilizados para despesas de educação e remuneração de professores. Entre as irregularidades estão a antecipação dos recursos junto ao Banco do Brasil, com deságio, e o uso do dinheiro para pagamentos de despesas não decorrentes da educação.

Há ainda indícios de pagamentos de honorários em valores abusivos a escritórios advocatícios contratados por meio de inexigibilidade de licitação para execução de ações de cobrança das prefeituras contra a União. A denúncia foi protocolada pelo Sindicato dos(as) Servidores(as) Públicos(as) Municipais de Teresina (SINDSERM).

A Prefeitura alega que a operação foi feita dentro da legalidade e que o Tribunal está cumprindo com sua função constitucional de zelar pela correta aplicação dos recursos públicos. A prefeitura diz ter a documentação comprobatória das despesas e admite vencer quando o mérito da questão for discutido.

Fonte: Redação

Publicado por: Marcos Vieira e Francicleiton Cardoso

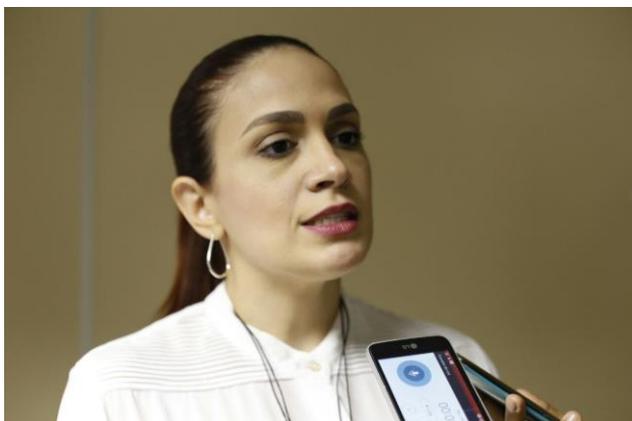
PORTAL CLUBE SAT: <http://clubesat.com/post/procuradoria-municipal-considera-improcedente-denuncia-de-terceirizacao-na-guarda-civil>

Publicado em: 20/07/2017 12:59:00 - Atualizado: 20/07/2017 12:59:27

Procuradoria municipal considera improcedente denúncia de terceirização na Guarda Civil

Procuradoria explicou que a situação é improcedente e já foram convocados 10 novos concursados

A Procuradoria do Município de Teresina, explicou improcedente a denúncia sobre as contratações de mão de obra terceirizada para funções do guarda Civil municipal.



Procuradora do Município de Teresina

(Foto: Roberta Aline)

Diante do impasse o tribunal de contas entendeu um prazo de seis meses para que a prefeitura chame todos os 88 concursados que estão e o planejamento da prefeitura municipal é convocar os concursados.

“Já foram convocados os primeiros dez e ficam 88 para serem chamados em meses subsequentes”

A determinação do tribunal deverá ser embargada pelo município com relação aos contratos de terceirização irregular se não existe contratação irregular não existe motivos para contratação dos convocados.

Fonte: Flashes de informações: Francicleiton Cardoso

Publicado por: Victor Nery

PORTAL CASSA NOTÍCIAS: <http://cassanoticias.com.br/noticia/4535/TCE-retoma-julgamento-de-liminar-que-bloqueou-recursos-do-Fundef-para-Teresina>

TCE vota por bloqueio de conta da prefeitura de Teresina

A ação foi provocada pelo Sindserm, que denunciou Firmino Filho por supostamente usar o dinheiro do Fundef para pagar despesas com a campanha eleitoral.



A verba do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) da Prefeitura de Teresina, no valor de R\$ 37 milhões, ficará bloqueado por decisão do Tribunal de Contas do Estado (TCE). O voto final foi do presidente do órgão, Olavo Rebelo.

A ação foi provocada pelo Sindicato dos Servidores Municipais (Sindserm), que denunciou o prefeito Firmino Filho por supostamente usar o dinheiro do Fundef para pagar despesas com a campanha eleitoral.

O julgamento no TCE iniciou há 15 dias, mas ficou empatado em três votos a três. Hoje, o presidente Olavo Rebelo decidiu seguir o parecer do relator, o conselheiro-substituto Alisson Felipe de Araújo, que pediu o bloqueio das contas.

Segundo a procuradora geral do município, Geórgia Nunes, do montante de R\$ 210 milhões que foram depositados, resta apenas R\$ 38 milhões. A defesa alega que o recurso foi utilizado para investimentos em escolas e para o pagamento de professores da rede municipal.

Está previsto para sair nesta quinta-feira (20) o resultado de uma auditoria realizada nas contas da prefeitura. A solicitação foi feita pelo conselheiro Kennedy Barros, que sugeriu a anexação aos autos no processo do TCE. Com base na auditoria, os conselheiros ainda vão decidir se aprovam a prestação de contas da prefeitura de Teresina.

O presidente do TCE Olavo Rebelo ratificou que as partes serão notificadas da decisão e não poderão movimentar o recurso do Fundef de forma alguma.

No julgamento anterior, os conselheiros Kléber Dantas Eulálio e Waltânia Maria Nogueira de Sousa Alvarenga seguiram o voto do relator pelo bloqueio das contas, enquanto outros três membros da Corte de Contas manifestaram-se contra o deferimento da medida cautelar - Abelardo Pio Vilanova e Silva, Jaylson Fabianh Lopes Campelo e Joaquim Kennedy Nogueira Barros.

Fonte: Com informações do portal O Dia

PORTAL 45 GRAUS: <https://www.45graus.com.br/politica/tce-pi-mantem-bloqueio-de-conta-do-fundef-da-pmt>

TCE-PI mantém bloqueio de contas do Fundef com a PMT

Enviada em: 20/07/2017

Por: Rodrigo Antunes

Julgamento teve continuidade nesta quinta-feira (20) com voto do presidente Olavo Rebelo pelo bloqueio das contas do fundo. Denúncia é do Sindserm.

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) decidiu por bloquear as contas do Fundef do município de Teresina. A decisão aconteceu nesta quinta-feira (20) após a retomada do julgamento da denúncia protocolada pelo Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Teresina (Sindserm) que acusa o gestor de irregularidades em operações na conta do fundo.

O julgamento havia sido suspenso após empate nos votos dos conselheiros e coube ao presidente da corte, Olavo Rebelo, deferir o voto de minerva. Dentre os fatos investigados no processo está o contrato de cessão de crédito entre o município de Teresina e Banco do Brasil, que correspondeu ao valor de R\$ 72.833.674,42 em transferências sem identificação do beneficiário.

Mais informações em instantes